



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO N° 001/2025

AUTORIZAÇÃO PROC. N°: 2025-1ZBG9

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTO
- ES Convention Bureau.

CNPJ: 02.616.238/0001-71

VALOR: R\$ R\$ 1.047.058,30 (um milhão, quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos).

OBJETO: realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 32, caput e §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica-se a dispensa de chamamento público para celebração da presente parceria, tendo em vista a notória especialização da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTO na promoção de eventos institucionais, sua experiência comprovada no objeto da parceria. Trata-se de entidade sem fins lucrativos, com finalidades estatutárias compatíveis com o objeto proposto, comprovada capacidade técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e atuação reconhecida no fomento ao desenvolvimento regional por meio da articulação entre o poder público e a sociedade civil. Diante da singularidade institucional da organização e da inviabilidade de competição no caso concreto, a celebração direta do termo de fomento mostra-se adequada, segura e plenamente amparada na legislação vigente.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

GABSEC - SEDURB - GOVES

assinado em 25/08/2025 15:37:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2025 15:37:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEANDRO REZENDE DE ABREU (GERENTE QCE-03 - GEAD - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-829B97>